



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7589

e-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2015
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PROCESSO N.º:	8710/2015
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
CNPJ:	03.370.251/0001-56
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	HUMBERTO BORTOLINI
RELATOR:	MOISES MACIEL
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	ITIQUIRA
NÚMERO OS:	10753/2016
EQUIPE TÉCNICA:	TANIA BANDIERA TORRES PIANA, ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. GESTORES.....	6
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA.....	7
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO.....	7
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município).....	7
4.1.1. Plano Plurianual - PPA.....	8
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	9
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	10
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.....	10
4.1.4. Execução Orçamentária e Física dos Programas de Governo.....	12
4.1.4.1. Execução Orçamentária.....	12
4.1.4.2. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	14
4.1.4.2.1. Responsabilidade Técnica.....	14
4.1.4.2.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).....	14
4.1.4.2.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER).....	15
4.1.4.2.2.2. Quociente de execução da despesa (QED).....	15
4.1.4.2.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO).....	16
4.1.4.2.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64).....	16
4.1.4.2.3.1. Restos a pagar.....	17
4.1.4.2.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.....	17
4.1.4.2.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar.....	17
4.1.4.2.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros).....	18
4.1.4.2.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64).....	18
4.1.4.2.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF).....	19
4.1.4.2.4.2. Dívida Pública.....	19
4.1.4.2.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE.....	19
4.1.4.2.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC).....	20
4.1.4.2.4.2.3. Quociente de Dispendios da Dívida Pública (QDDP).....	20
4.1.4.2.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	21
4.1.4.2.6. DESPESA CONSOLIDADA.....	22
4.1.4.2.6.1. Despesa total.....	22
4.1.4.2.6.2. Educação.....	23
4.1.4.2.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais.....	23
4.1.4.2.6.2.1.1. Ensino.....	23
4.1.4.2.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	24
4.1.4.2.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação.....	25



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7589

e-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

4.1.4.2.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal.....	25
4.1.4.2.6.3. Saúde.....	27
4.1.4.2.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais.....	27
4.1.4.2.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde.....	28
4.1.4.2.6.3.2.1. Indicadores da saúde.....	29
4.1.4.2.6.4. Pessoal.....	31
4.1.4.2.6.4.1. Regime Previdenciário.....	31
4.1.4.2.6.4.2. Limites Legais.....	31
4.1.4.2.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	33
4.1.4.2.8. TRANSPARÊNCIA.....	34
4.1.4.2.8.1. Audiências públicas.....	34
4.1.4.2.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.....	35
4.1.4.2.8.3. Conselhos.....	35
4.1.4.2.8.4. Conselhos Tutelares.....	36
5. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO.....	37
6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	37
7. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	38
8. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	38
Anexo 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	40
Quadro 1.1 - Responsáveis por irregularidade.....	40
Anexo 2 - ORÇAMENTO.....	41
Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo.....	41
Quadro 2.2 - Créditos Adicionais do Período - Resumo.....	47
Quadro 2.3 - Execução Orçamentária - Programas de Governo Previsão e Execução.....	47
Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento.....	49
Anexo 3 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL.....	50
Quadro 3.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF).....	50
Quadro 3.2 - Percentual Repasse para o Legislativo.....	50
Quadro 3.3 - Repasses para a Câmara Municipal (artigo 29-A da CF).....	51
Anexo 4 - PESSOAL.....	52
Quadro 4.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF).....	52
Quadro 4.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF).....	53
Quadro 4.3 - Apuração do cumprimento do limite legal.....	53
Quadro 4.4 - Apuração do cumprimento do limite legal individual.....	54
Quadro 4.5 - Gastos com pessoal - Detalhado.....	54
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR.....	58
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA.....	59
Quadro 6.1 - Dívida Consolidada Líquida.....	59
Quadro 6.2 - Dívida Consolidada Líquida do RPPS.....	59
Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no exercício.....	59
Anexo 7 - RECEITA.....	61
Quadro 7.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita.....	61



Quadro 7.2 - Receita Tributária Própria.....	61
Quadro 7.3 - Receita Corrente Líquida (RCL).....	62
Quadro 7.4 - Deduções para RCL.....	62
Anexo 8 - ENSINO.....	63
Quadro 8.1 - Receita base para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF).....	63
Quadro 8.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF).....	63
Quadro 8.3 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino.....	64
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.....	64
Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB.....	64
Anexo 9 - SAÚDE.....	66
Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.....	66
Quadro 9.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.....	66
Quadro 9.3 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados da saúde em 31/12.....	67
Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de saúde.....	67
APÊNDICE - A - Atrasos nos repasses ao Poder Legislativo.....	69



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de ITIQUIRA, exercício financeiro de 2015, com o objetivo de subsidiar a emissão do **Parecer Prévio sobre as Contas de Governo** prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado no período de 09 a 26/08/2016 com base nas informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema Aplic, das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão/entidade e das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade e legitimidade.

A auditoria foi realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 10753/2016, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Características do Município:

Data de Criação do Município	10/12/1953
Área Geográfica	8.722,480 Km²
Distância Rodoviária do Município à Capital	347 Km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2015	12.472

Site: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2011 a 2014

Exercício 2011	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2012	PARECER PREVIO CONTRARIO A APROVACAO
Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO

Sistema Control-P

IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2011 a 2015



Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2011	0,66	0,39	0,17	0,06	0,00	1,00	0,36	128
2012	0,57	0,15	0,22	0,28	0,00	1,00	0,34	129
2013	0,54	1,00	0,64	0,40	0,00	1,00	0,62	32
2014	0,49	0,92	0,91	0,72	0,00	1,00	0,71	15
2015	0,69	0,85	1,00	1,00	0,00	0,85	0,79	6

Site TCE (índice IGFM TCE-MT)

Analisando os indicadores do IGFM 2011 a 2015 do município de Itiquira pode se concluir que, conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE-MT nº 29/2014, o município, por ter aproximadamente 12.472 habitantes, enquadra-se no Grupo 3 da classificação de agrupamento populacional, uma vez que possui entre 10.001 e 20.000 habitantes.

Considerando aquele Anexo, a comparação dos indicadores relativos ao exercício de 2015 com os do exercício de 2014 indica o seguinte desempenho:

- **IGFM - Receita Própria**

O índice de arrecadação de receita própria está classificada como Boa Gestão (Conceito B), por ter conseguido índice entre 0,60 e 0,80. Houve melhora desse índice, tendo em vista que passou de 0,49, em 2014, para 0,69 em 2015.

- **IGFM - Gasto de Pessoal**

O índice de gasto com pessoal apresenta Gestão de Excelência (Conceito A), por ter conseguido índice superior a 0,80. Entretanto, houve queda desse índice, pois passou de 0,92, em 2014, para 0,85 em 2015.

- **IGFM - Liquidez**

O índice de liquidez apresenta Gestão de Excelência (Conceito A), mostrando que o município possui capacidade de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros. Houve melhora desse índice passando de 0,91, em 2014, para 1,00 em 2015.

- **IGFM - Investimento**



O índice de investimento apresenta Gestão de Excelência (Conceito A). Aliás, houve considerável incremento nos últimos 2 exercícios, passando de 0,72, em 2014, para 1,00 em 2015.

- **IGFM - RES. ORÇ. RPPS**

O índice de resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS apresenta Gestão de Excelência (Conceito A), por ter conseguido índice superior a 0,80. Entretanto, houve queda desse índice, pois passou de 1,00, em 2014, para 0,85 em 2015.

- **IGFM Geral**

O IGFM Geral, indicador final da qualidade da gestão fiscal do município, no exercício de 2015, melhorou em relação ao exercício de 2014, subindo de 0,71 para 0,79. Esse índice está classificado como Boa Gestão (Conceito B), por ter conseguido índice entre 0,60 e 0,80. Esse aumento também melhorou a posição no ranking, subindo da 15ª posição, em 2014, para a 6ª em 2015.

2. GESTORES

As contas do Poder Executivo no exercício de 2015 estiveram sob gestão conforme segue:
Prefeito Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO
HUMBERTO BORTOLINI	GESTOR	01/01/2015 A 31/12/2015

Control-p

Presidente da Câmara:

NOME:	PERÍODO:
LICURGUIO LINS DE SOUZA	01/01/2015 a 31/12/2015

Control-P



3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de ITIQUIRA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Administração Indireta
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ITIQUIRA

b) PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de ITIQUIRA

4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.



Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, e incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsídio à emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

4.1.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e metas estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de ITIQUIRA para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 807, de 05/12/2013, e foi protocolada sob o nº 314447/2013 no TCE-MT em 25/12/2013, portanto, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

Posteriormente, o PPA foi alterado pelas seguintes leis:

Lei nº 813, de 20/12/2014, no valor de R\$ 100.000,00 (crédito especial);

Lei nº 819, de 20/03/2014, no valor de R\$ 26.000,00 (crédito especial);

Lei nº 831, de 23/06/2014, trata da readequação do PPA;

Lei nº 851, de 06/11/2014, trata da readequação do PPA;

Lei nº 855, de 08/12/2014, no valor de R\$ 230.000,00 (crédito especial);



Lei nº 866, de 04/02/2015, no valor de R\$ 188.169,18 (crédito especial);
Lei nº 884, de 24/03/2015, no valor de R\$ 52.500,00 (crédito especial);
Lei nº 899, de 23/04/2015, no valor de R\$ 314.000,00 (crédito especial);
Lei nº 894, de 15/04/2015, no valor de R\$ 50.000,00 (crédito especial);
Lei nº 913, de 31/07/2015, no valor de R\$ 350.000,00 (crédito especial);
Lei nº 919, de 09/10/2015, no valor de R\$ 850.000,00 (crédito especial);
Lei nº 920, de 09/10/2015, no valor de R\$ 250.600,00 (crédito especial);
Lei nº 922, de 09/10/2015, no valor de R\$ 3.521.062,50 (crédito especial);

Do exame realizado nas leis que o alteraram verificou-se o que segue:

1) As alterações realizadas no PPA estão de acordo com as normas que dispõem sobre a matéria.

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizados na LDO.

A LDO do Município de ITIQUIRA, para o exercício de 2015, foi instituída pela Lei nº 830, de 23/06/2014, foi protocolada sob o nº 221163/2014 no TCE-MT em 29/12/2014, de acordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

1) A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF).



4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA do Município de ITIQUIRA para o exercício de 2015 foi publicada no dia 17/12/2014, conforme Lei nº 863, e foi protocolada sob o nº 221090/2014 no TCE-MT em 29/12/2014, de acordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 58.237.000,00. Deste valor destinou-se R\$ 14.583.858,32 aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Não houve orçamento de investimento.

1) A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

2) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

3) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5º ao 8º, CF; art. 5º, LRF).

Não houve orçamento de investimentos.

4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Esse mecanismo de alteração do orçamento vigente é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos adicionais.



Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no Orçamento de 2015 mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de ITIQUIRA, e o correspondente orçamento final.

Créditos Adicionais do Período:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
TODAS AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 58.237.000,00	R\$ 34.672.122,24	R\$ 6.969.331,68	R\$ 0,00	-R\$ 30.867.832,21	R\$ 69.010.621,71	18,50%

APLIC - Peças de Planejamento - Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária (2015)

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TOTAL
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIOS	
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 23.495.423,71	R\$ 6.530.562,50	R\$ 0,00	R\$ 30.025.986,21
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 10.704.392,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.704.392,76
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 472.305,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 472.305,77
SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 438.769,18	R\$ 0,00	R\$ 438.769,18
CRÉDITOS REABERTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 34.672.122,24	R\$ 6.969.331,68	R\$ 0,00	R\$ 41.641.453,92

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2011 a 2015, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2011	2012	2013	2014	2015
Receita Estimada - R\$	R\$ 35.973.164,68	R\$ 46.636.631,91	R\$ 47.760.000,00	R\$ 54.297.510,34	R\$ 58.237.000,00
Variação %	-	29,64%	2,40%	13,68%	7,25%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).



Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).
- 3) Em 2015 não foram abertos créditos adicionais extraordinários (art. 44, L. 4.320/64).
- 4) A lei orçamentária e as de créditos adicionais somente incluíram novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (art. 45, LRF).
- 5) Os créditos adicionais - suplementares ou especiais foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF).
- 6) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).
- 7) Em 2015 não foram abertos créditos extraordinários (art. 167, § 3º, CF; art. 41, inc. III, L. 4.320/64).
- 8) A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. VI, CF).

4.1.4. Execução Orçamentária e Física dos Programas de Governo

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

4.1.4.1. Execução Orçamentária

Programas de Governo – Previsão e Execução:



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% Execução/Previsão
0007	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6.587.245,74	R\$ 6.573.626,52	99,79%
0008	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	R\$ 3.243.295,94	R\$ 3.231.947,94	99,65%
0081	ASSISTENCIA	R\$ 2.689.422,29	R\$ 2.688.063,22	99,94%
0001	CAMARA MUNICIPAL	R\$ 2.893.879,23	R\$ 2.862.967,59	98,93%
0063	COMERCIO	R\$ 144.550,27	R\$ 144.085,27	99,67%
0048	CULTURA	R\$ 712.184,52	R\$ 711.594,52	99,91%
0041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	R\$ 3.723.990,17	R\$ 3.722.697,38	99,96%
0049	EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 21.255,00	R\$ 21.243,22	99,94%
0046	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	R\$ 768.873,43	R\$ 766.807,86	99,73%
0051	ENERGIA ELETRICA	R\$ 69.019,38	R\$ 68.750,63	99,61%
0042	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 11.099.492,49	R\$ 11.084.566,60	99,86%
0043	ENSINO MEDIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0044	ENSINO SUPERIOR	R\$ 457.929,20	R\$ 457.929,20	100,00%
0045	ENSINO SUPLETIVO	R\$ 465.694,89	R\$ 465.541,12	99,96%
0057	HABITACAO	R\$ 937,50	R\$ 0,00	0,00%
0062	INDUSTRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	R\$ 63.064,17	R\$ 61.872,97	98,11%
0082	PREVIDENCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0082	PREVIDÊNCIA	R\$ 1.373.476,00	R\$ 1.043.245,40	75,95%
0015	PRODUCAO ANIMAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	PRODUCAO VEGETAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0018	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	R\$ 676.640,44	R\$ 675.366,78	99,81%
0077	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	R\$ 211.588,37	R\$ 210.099,10	99,29%
0100	RECURSOS DE ITIQUIRA CONSTRUINDO LARES	R\$ 3.521.062,50	R\$ 3.521.062,50	100,00%
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0076	SANEAMENTO	R\$ 321,41	R\$ 0,00	0,00%
0075	SAÚDE	R\$ 14.758.957,82	R\$ 14.692.914,83	99,55%
0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	R\$ 7.760.586,35	R\$ 7.749.092,61	99,85%
0065	TURISMO	R\$ 1.024.054,20	R\$ 1.019.362,90	99,54%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% Execução/Previsão
0058	URBANISMO	R\$ 6.336.195,25	R\$ 6.313.587,59	99,64%
0073	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 406.905,15	R\$ 392.237,59	96,39%
		R\$ 69.010.621,71	R\$ 68.478.663,34	
		R\$ 69.010.621,71	R\$ 68.478.663,34	99,22%

APLIC - Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Despesa Orçamentária por Função/Dotação.

4.1.4.2. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Ente.

4.1.4.2.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade de:

Nome:	Período:	CRC:
AILTON JOSE DA ROCHA	01/01/2015 a 31/12/2015	5.149-O-2

Control-P

4.1.4.2.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2015 do Município de ITIQUIRA :

4.1.4.2.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve *deficit* de arrecadação, indicador maior que 1, ou excesso de arrecadação, indicador menor que 1.

1) quociente de execução da receita (QER)

B	Total Receita Previsto - Exceto intraorçamentaria	R\$ 57.505.915,00
A	Total Receita Arrecadado - Exceto intraorçamentaria	R\$ 69.401.041,71
QER	B/A	0,828

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista – excesso de arrecadação.

4.1.4.2.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Realizada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve ou não economia orçamentária.

1) As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da despesa - (QED)

B	Despesa Consolidada Realizada - Exceto Intraorçamentária	R\$ 66.687.601,62
A	Despesa Autorizada - Exceto Intraorçamentária	R\$ 67.207.694,97
QED	B/A	0,992

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).



4.1.4.2.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2011 a 2015:

	2011	2012	2013	2014	2015
Receita Arrecadada	R\$ 37.041.962,73	R\$ 42.334.766,78	R\$ 44.312.476,12	R\$ 55.134.688,31	R\$ 69.401.041,71
Despesas Realizadas	R\$ 34.888.861,72	R\$ 45.615.949,71	R\$ 39.352.567,07	R\$ 52.818.618,46	R\$ 66.687.601,62
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 2.153.101,01	-R\$ 3.281.182,93	R\$ 4.959.909,05	R\$ 2.316.069,85	R\$ 2.713.440,09

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

1) Resultado Execução Orçamentária - quociente resultado da execução orçamentária

B	Despesa Consolidada Realizada - Exceto Intraorçamentária	R\$ 66.687.601,62
A	Total Receita Arrecadado - Exceto intraorçamentaria	R\$ 69.401.041,71
QREO	A/B	1,040

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – *superavit* orçamentário de execução.

Não houve *deficit* de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

2) Não houve *deficit* de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

4.1.4.2.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Ente, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2015 do



Município de ITIQUIRA :

4.1.4.2.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante do Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas a liquidar).

4.1.4.2.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo.

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade financeira	R\$ 3.571.146,80
B	Depósitos de terceiros	R\$ 57.993,06
D	RP Processado	R\$ 1.069.859,54
E	RP Não processado	R\$ 1.400.841,68

QDF	$(A-B)/(D+E)$	1,421
-----	---------------	-------

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$1,421 de disponibilidade financeira.

4.1.4.2.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	Despesa consolidada empenhada	R\$ 68.478.663,34
A	TOTAL INSCRIÇÃO	R\$ 881.379,13



QIRP	A/B	0,012
------	-----	-------

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,012 foram inscritos em restos a pagar.

4.1.4.2.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)

- Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie.
- Esse resultado indica que houve redução no saldo.

1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros - Exceto RPPS

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R\$ 5.953.010,77
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R\$ 3.571.146,80

QRSF	A/B	0,599
------	-----	-------

Saldo que passa para o exercício seguinte menor do que o saldo do exercício anterior. Esse resultado indica saldo financeiro negativo, ou seja, os recebimentos do exercício foram menores do que os pagamentos do exercício.

4.1.4.2.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do Ente naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2015 do Município de ITIQUIRA :



4.1.4.2.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF)

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro (disponível e créditos em circulação) e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit ou superávit financeiro. Este último, é fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

A	Ativo Financeiro	R\$ 3.574.043,08
B	Passivo Financeiro	R\$ 2.528.694,28
QSF	A/B	1,413

Esse resultado indica que houve *superavit* financeiro.

4.1.4.2.4.2. Dívida Pública

4.1.4.2.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

A	DCL	R\$ 651.063,66
B	RCL	R\$ 68.260.530,12
QLE	A/B	0,009

Este resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

2) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.



4.1.4.2.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

A	DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA NO EXERCÍCIO	R\$ 5.110.593,38
B	RCL	R\$ 68.260.530,12
QDPC	A/B	0,074

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

4.1.4.2.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 1.088.997,38
B	RCL	R\$ 68.260.530,12
QDDP	A/B	0,015

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.



4.1.4.2.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Da análise da receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício, a Receita Consolidada total prevista, inclusive Intraorçamentária, foi de R\$ 58.237.000,00, sendo arrecadado o montante de R\$ 71.690.770,83, conforme demonstrado no Quadro 7.1 do Anexo 7.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (**Exceto Intraorçamentária**), no período de 2011/2015, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Correntes	R\$ 37.595.242,22	R\$ 45.408.746,76	R\$ 49.909.146,99	R\$ 54.127.438,31	R\$ 69.293.041,71
Receita Tributária	R\$ 5.720.289,05	R\$ 5.437.223,85	R\$ 4.988.089,89	R\$ 5.949.765,68	R\$ 11.534.996,83
Receita de Contribuição	R\$ 806.879,47	R\$ 969.332,22	R\$ 1.246.098,30	R\$ 1.602.656,00	R\$ 1.094.498,39
Receita Patrimonial	R\$ 170.837,57	R\$ 536.188,48	R\$ 499.562,90	R\$ 1.234.511,13	R\$ 1.750.468,52
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 131.992,97	R\$ 228.366,33	R\$ 212.042,76	R\$ 182.672,93	R\$ 198.142,77
Transferências Correntes	R\$ 29.914.765,27	R\$ 37.991.428,36	R\$ 42.372.060,86	R\$ 52.218.533,41	R\$ 62.541.039,54
Outras Receitas	R\$ 850.477,89	R\$ 246.207,52	R\$ 591.292,28	R\$ 325.951,34	R\$ 693.520,46
Dedução	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 7.386.652,18	R\$ 8.519.624,80
Receitas de Capital	16.500,00	R\$ 1.929.664,77	R\$ 239.200,00	R\$ 1.007.250,00	R\$ 108.000,00
Alienação de Bens	R\$ 16.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 0,00	R\$ 1.929.664,77	R\$ 239.200,00	R\$ 1.007.250,00	R\$ 108.000,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 37.611.742,22	R\$ 47.338.411,53	R\$ 50.148.346,99	R\$ 55.134.688,31	R\$ 69.401.041,71
Receita Tributária Própria	R\$ 6.245.914,08	R\$ 5.973.633,34	R\$ 5.856.171,77	R\$ 6.445.931,55	R\$ 11.798.443,58
% de Receita Tributária Própria	16,60%	12,61%	11,67%	11,69%	17,00%
% Média de RTP	13,91%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o



percentual de 17%, conforme demonstrado no quadro anterior:

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 4.458.476,00	R\$ 11.391.730,26	96,55%
IPTU	R\$ 105.652,00	R\$ 124.165,15	1,05%
IRRF	R\$ 898.042,00	R\$ 1.372.369,82	11,63%
ISSQN	R\$ 3.085.000,00	R\$ 8.559.394,84	72,54%
ITBI	R\$ 369.782,00	R\$ 1.335.800,45	11,32%
Taxas	R\$ 29.265,21	R\$ 118.195,44	1,00%
Contribuição de Melhoria	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 334.272,00	R\$ 64.458,28	0,54%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 305.500,00	R\$ 69.950,01	0,59%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 371.500,00	R\$ 136.804,92	1,16%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 135.000,00	R\$ 17.304,67	0,14%
TOTAL	R\$ 5.642.013,21	R\$ 11.798.443,58	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (2015).

4.1.4.2.6. DESPESA CONSOLIDADA

4.1.4.2.6.1. Despesa total

Para o exercício de 2015, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 69.010.621,71, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 68.478.663,34.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2011/2015, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas correntes	R\$ 32.631.460,27	R\$ 40.864.165,62	R\$ 34.060.849,20	R\$ 41.778.707,60	R\$ 55.828.679,78
Pessoal e encargos sociais	R\$ 18.375.737,55	R\$ 21.957.161,86	R\$ 14.859.449,26	R\$ 20.865.001,38	R\$ 27.890.183,49
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 232.662,11	R\$ 187.587,74	R\$ 142.281,54	R\$ 157.427,04	R\$ 176.407,37



Outras despesas correntes	R\$ 14.023.060,61	R\$ 18.719.416,02	R\$ 19.059.118,40	R\$ 20.756.279,18	R\$ 27.762.088,92
Despesas de Capital	R\$ 1.600.104,20	R\$ 3.987.639,44	R\$ 4.264.802,47	R\$ 9.521.613,19	R\$ 10.858.921,84
Investimentos	R\$ 356.562,17	R\$ 2.719.098,80	R\$ 2.926.687,80	R\$ 8.268.103,45	R\$ 9.925.844,08
Amortização da Dívida	R\$ 1.243.542,03	R\$ 1.268.540,64	R\$ 1.338.114,67	R\$ 1.253.509,74	R\$ 933.077,76
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 657.297,25	R\$ 764.144,65	R\$ 1.026.915,40	R\$ 1.518.297,67	R\$ 1.791.061,72
Total das Despesas	R\$ 34.888.861,72	R\$ 45.615.949,71	R\$ 39.352.567,07	R\$ 52.818.618,46	R\$ 68.478.663,34
Variação - %		30,74%	-13,73%	34,21%	29,64%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

4.1.4.2.6.2. Educação

4.1.4.2.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

4.1.4.2.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2011/2015, indica que a administração municipal de ITIQUIRA vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Aplicado - %	30,41%	40,36%	36,21%	27,37%	29,08%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:



1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

4.1.4.2.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2011/2015, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Aplicado - %	65,42%	75,63%	85,96%	69,75%	80,97%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e



fundamental (80,97%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

4.1.4.2.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação

No período 2011/2015, a avaliação das políticas públicas do Município de ITIQUIRA apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2011	2012	2013	2014	2015
Educação - Escore Município	6,5	8,5	8,5	6,0	6,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

4.1.4.2.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Educação para o ano de avaliação 2015.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparação Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2014			VARIÇÃO 2015/2014 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2014)	54,23	64,40	1	I	58,12	1	I	10,79%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2014			VARIÇÃO 2015/2014 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS	
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2014)	7,60	0,00	1	I	0,20	1	I	-100,00%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2014)	13,60	0,80	1	I	1,80	1	I	-55,55%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2014)	1,30	0,20	1	I	1,10	1	I	-81,81%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2014)	4,80	1,90	1	I	1,20	1	I	58,33%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2014)	17,10	4,10	1	I	4,30	1	I	-4,65%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2014)	49,23	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2014)	49,57	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2014)	52,65	66,67	0	I	66,66	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2014)	50,19	66,67	0	I	66,66	0	I	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

- Escore 1 - quando o desempenho for melhor do que a média nacional;
- Escore 0,5 - quando o desempenho for próximo à média nacional, de acordo com o método estatístico de parametrização;
- Escore 0 - quando o desempenho no indicador de resultado for pior do que a média nacional;
- Escore 0 - para as situações em que há ausência de informações válidas para o município, caso em que o indicador será considerado no cálculo final do índice (Obs. = 0)
- Sem valor - para as situações em que há ausência de informações não - válidas para o município, caso em que o indicador será excluído do cálculo final do índice (Obs. = N/A)

No quadro acima é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira e também demonstrar a evolução dos indicadores de um ano para o outro. Assim, foram constatados os seguintes resultados:

- taxa de cobertura potencial na Educação Infantil => Esse índice teve melhora passando de 58,12 para 64,40, enquanto a média Brasil é 54,23;
- taxa de reprovação até o 5º Ano do Ensino Fundamental melhorou e atingiu o índice 0, enquanto a média Brasil é



de 7,60;

c) taxa de reprovação do 5º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, esse índice teve melhora passando de 1,80 para 0,80, menor que a média Brasil que é de 13,60;

d) taxa de abandono até o 5º Ano do Ensino Fundamental => houve melhora na taxa de abandono. No exercício anterior o índice era de 1,10 e passou para 0,20, menor que a média Brasil, que é de 1,30;

e) A taxa de abandono do 5º ao 9º Ano do Ensino Fundamental => houve piora nesse indicador, passando de 1,20 para 1,90, no entanto continua menor que a média Brasil que é de 4,80; e

f) Distorção idade-série até 5º Ano do Ensino Fundamental => houve melhora nesse índice, que passou de 4,30 na avaliação anterior para 4,10 nesta. A média Brasil é de 17,10.

Os demais indicadores não apresentaram diferenças relevantes em relação ao exercício anterior.

Observa-se, ainda, que o resultado geral do município, em relação aos indicadores de educação, no tocante à Média Brasil, manteve-se estável (6,0) (Item 4.1.4.2.6.2.2 deste Relatório).

Considerando as análises apresentadas, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se ao Plenário deste Tribunal de Contas que determine ao gestor municipal que encaminhe, no prazo de 60 dias, plano de providências para melhorar os índices dos indicadores que ficaram abaixo da média Brasil ou apresentaram piora em relação ao exercício anterior, a seguir elencados, para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas:

- Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) - inferior à Média do Brasil;
- Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4ª Série/5º Ano) - inferior à Média do Brasil;
- Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) - inferior à Média do Brasil;
- Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8ª Série/9º Ano) - inferior à Média do Brasil.

4.1.4.2.6.3. Saúde

4.1.4.2.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.



A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2011/2015, os gastos com ações e serviços públicos de saúde atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Aplicado - %	23,18%	23,70%	21,18%	22,53%	21,91%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

4.1.4.2.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde

No período 2011/2015, a avaliação das políticas públicas do Município de ITIQUIRA apresentou os seguintes resultados:



Indicadores	2011	2012	2013	2014	2015
Saúde - Escore Município	6,0	9,5	6,5	7,5	5,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

4.1.4.2.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Saúde.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2014			VARIAÇÃO 2015/2014 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2013)	6,97	10,93	0	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Mortalidade Infantil (2013)	13,42	10,93	1	I	12,05	1	I	-9,29%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2013)	62,42	48,63	0	I	60,84	0	I	-20,06%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2014)	20,61	2,09	1	I	5,22	1	I	-59,96%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2013)	49,76	24,77	1	I	16,92	1	I	46,39%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2014)	1,02	3,25	0	I	1,65	0	I	96,97%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2014			VARIÇÃO 2015/2014 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2014)	0,37	0,16	0	I	0,79	1	I	-79,74%
Taxa de Incidência de Dengue (2014)	290,48	8,13	1	I	586,34	1	I	-98,61%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2014)	34,05	48,63	0	I	33,03	0,5	I	47,23%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2014)	83,71	101,81	1	I	137,50	1	I	-25,95%

Portal do TCE

Escore 1 - quando o desempenho for melhor do que a média nacional;

Escore 0,5 - quando o desempenho for próximo à média nacional, de acordo com o método estatístico de parametrização;

Escore 0 - quando o desempenho no indicador de resultado for pior do que a média nacional;

Escore 0 - para as situações em que há ausência de informações válidas para o município, caso em que o indicador será considerado no cálculo final do índice (Obs. = 0)

Sem valor - para as situações em que há ausência de informações não - válidas para o município, caso em que o indicador será excluído do cálculo final do índice (Obs. = N/A)

No quadro acima é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira e também demonstrar a evolução dos indicadores de um ano para o outro. Assim, foram constatados os seguintes resultados:

- A taxa de mortalidade neonatal precoce, este indicador foi zero em 2014, devido à falta de informações, por isso não se pode comparar o desempenho entre os exercícios de 2014 e 2015. Entretanto, nesta avaliação, apresentou índice de 10,93, superior a média Brasil que é de 6,97;
- A taxa de mortalidade infantil, teve redução de 12,05 para 10,93, ficando abaixo da média Brasil que é de 13,42;
- Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal, teve diminuição de 60,84 para 48,63, permanecendo abaixo da média Brasil que é de 62,42;
- Taxa de internação por IRA em menores de 5 anos, cujo índice anterior foi de 5,22, nesta avaliação apresentou melhora e reduziu para 2,09. A média Brasil é de 20,61.
- A taxa de mortalidade por doença do aparelho circulatório, teve aumento, passando de 16,92 para 24,77, no entanto continua abaixo da média Brasil que é de 49,76.
- A taxa de detecção de hanseníase, teve aumento de quase 96,97%, passando de 1,65 para 3,25, enquanto a média Brasil é de 1,02;
- Na razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-59 anos, houve uma piora desse indicador, uma vez que essa razão passou de 0,79, no exercício de 2014, para 0,16 em 2015. Essa redução resultou em um distanciamento ainda maior do município em relação à média Brasil, que foi de 0,37.
- A taxa de incidência de dengue, teve significativa melhora passando de 586,34 para 8,13, ficando bem abaixo da



média Brasil que é de 290,48;

i) A incidência de Tuberculose todas as formas, que na avaliação anterior foi de 33,03, teve aumento de 47,23%, passando para 48,63, enquanto a média Brasil é de 34,05.

j) A cobertura de imunizações pentavalente, teve redução no índice que passou de 137,50 para 101,81, permanecendo superior a média Brasil que é de 83,71.

Pelo exposto, observa-se, ainda, que o resultado geral do município, na área da saúde pública, em relação à Média Brasil, diminuiu de 7,5 para 5,0 (Item 4. 1. 4. 2. 6. 3. 2. deste Relatório), demonstrando que houve grande piora na gestão da saúde do Município de Itiquira.

Considerando as análises apresentadas, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde, recomenda-se ao Plenário deste Tribunal de Contas que determine ao gestor municipal que encaminhe, no prazo de 60 dias, plano de providências para melhorar os índices dos indicadores que ficaram abaixo da média Brasil ou apresentaram piora em relação ao exercício anterior, a seguir elencados, para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas:

- A taxa de mortalidade neonatal precoce - ficou acima da Média Brasil;
- Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-nata - piorou em relação ao exercício anterior e a Média Brasil;
- A taxa de mortalidade por doença do aparelho circulatório - piorou em relação ao exercício anterior.
- A taxa de detecção de hanseníase - piorou em relação ao exercício anterior e a Média Brasil;
- Na razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-59 anos - piorou em relação ao exercício anterior e a Média Brasil;
- A incidência de Tuberculose todas as formas - piorou em relação ao exercício anterior e a Média Brasil;
- A cobertura de imunizações pentavalente - piorou em relação ao exercício anterior.

4.1.4.2.6.4. Pessoal

4.1.4.2.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais, ao regime geral (INSS).

4.1.4.2.6.4.2. Limites Legais



A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal** com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, **com limites** e condições para a renúncia de receita e a geração de **despesas com pessoal**, seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2011/2015, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	48,57%	54,37%	40,46%	41,16%	40,10%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,76%	2,80%	2,91%	2,73%	2,16%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	51,17%	43,37%	0,00%	43,89%	42,23%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:



1) PESSOAL_01

Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 27.372.770,22, correspondente a 40,10% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF.

2) PESSOAL_02

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite constitucional.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 1.475.192,96, correspondente a 2,16% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, “a” da LRF.

3) PESSOAL_03

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ 28.827.475,18, correspondente a 42,23% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

4.1.4.2.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
HIDILENE NUNES DE OLIVEIRA CONTO	04/09/2013	31/12/2015

APLIC - Cadastro de Responsáveis.

De acordo com a Lei nº 638/2009 que institui o Sistema de Controle Interno – SCI do Município, a Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal é autônoma.

A seguir, destacam-se os aspectos relevantes e as recomendações constantes do Relatório da UCI que integram o Processo de Contas de Governo do Município, bem como as providências adotadas pelo gestor municipal para atendê-las:



Recomendações	Providências Tomadas
Utilização do Sistema Informatizado de Protocolo.	O setor de Protocolo está realizando os protocolos de forma informatizada.
Ocorrência de acúmulo indevido de cargos públicos.	Os servidores fizeram opção por um cargo público.
Eliminar todos os desvios de função existentes no Serviço Público Municipal.	Não foram adotadas providências.
Regularização no que se refere ao acompanhamento e fiscalização dos Contratos.	Publicação da Portaria nº 133/2015 onde houve a substituição da única fiscal por vários servidores efetivos de acordo com a complexidade de cada contrato.
Cumprir a obrigatoriedade de solicitar a apresentação da documentação de regularidade fiscal por parte da empresa contratada pela Administração Pública.	A recomendação está sendo cumprida.
Suspender o pagamento indevido de diferenças do salário base dos servidores lotados no Cargo de Agente Administrativo e a abertura de Procedimento Administrativo para apurar a responsabilidade e o ressarcimento ao Erário Público.	Foi determinado por meio da edição do Decreto Municipal nº 069/2015 a retificação dos salários base, autorizou o departamento competente a realizar todos os atos corretivos e determinou a abertura do Processo Administrativo para apurar a responsabilidade dos danos e o ressarcimento ao Erário Público.
Regularização na alimentação do Sistema GEO-OBRS.	Não foi informado a UCMI as medidas adotadas.

4.1.4.2.8. TRANSPARÊNCIA

4.1.4.2.8.1. Audiências públicas

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:



1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme o art. 48, parágrafo único da LRF.

2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

De acordo com o sistema Aplic foram realizadas audiências públicas em 29/05/2015 (1º quadrimestre), em 29/09/2015 (2º quadrimestre) e no dia 26/01/2016 (3º quadrimestre).

4.1.4.2.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

1) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, conforme o art. 48 da LRF.

2) Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

4.1.4.2.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até o federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos conselheiros todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas atribuições.

No Município de ITIQUIRA , verificou-se que:



1) Não foram assegurados recursos (orçamentários e de infraestrutura), informações e documentos aos respectivos conselhos. NB06.

Dispositivo Normativo:

Constituição Federal.

1.1) Ausência de documentação que comprove que foram assegurados recursos (orçamentários e de infraestrutura), informações e documentos aos conselhos para a manutenção de suas atividades. - NB06

Conforme consulta realizada no sistema APLIC, no município de Itiquira existem 05 conselhos deliberativos (direitos da criança e do adolescente, assistência social, saúde, FUNDEB e merenda escolar), no entanto, na LOA municipal, Lei nº. 863/2014, constatou-se reserva de recursos para a manutenção das atividades apenas do Conselho de Saúde.

4.1.4.2.8.4. Conselhos Tutelares

Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também, em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No Município de ITIQUIRA , verificou-se que:

1) O município possui, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar integrante da administração pública local.

2) Consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares.



5. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais – e/ou alertas alusivos ao descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante de tais fatos:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2014	34266/2014	72/2015	01/09/2015	Implementar Plano Estratégico, visando melhorar a qualidade e os resultados das políticas públicas de educação.	Não cumprida. O escore total dos indicadores de educação, no exercício de 2015, apresentou o mesmo valor do escore total referente ao exercício anterior, ou seja 6,0.
2013	75418/2014	42/2014	09/09/2014	Identificar as causas da queda acentuada dos índices de saúde e adotar providências;	Não cumprida. O escore total dos indicadores de saúde, no exercício de 2014, aumentou de 6,0 para 7,5. No entanto, no exercício de 2015, piorou e passou para 5,0.
				Aplicar com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação; e	Não cumprida. O escore total dos indicadores de educação teve piora no exercício de 2014, em relação ao exercício de 2013, passando de 8,5 para 6,0 e manteve o mesmo valor no exercício de 2015.
				Realizar o correto e integral envio de documentos e dados pelo Sistema APLIC.	Cumprida. Os documentos foram enviados no APLIC e não foram constatadas incorreções.

Control-p

6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2011/2015, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:



REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Limite máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,94%	6,75%	6,90%	6,63%	6,63%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo não ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF). AA05.

Dispositivo Normativo:

(art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

2.1) Os repasses ao Poder Legislativo nos meses de maio e agosto ocorreram após o dia 20 de cada mês. - AA05

Conforme consulta realizada no sistema Aplic (Apêndice A) os repasses realizados nos meses de maio e agosto/2015 foram realizados no dia 21 de cada mês, contrariando o artigo 29-A, § 2º, inciso II, da CF, que determina que os repasses sejam enviados até o dia 20 de cada mês.

7. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de governo.

8. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, o Senhor HUMBERTO BORTOLINI, Prefeito do Município de ITIQUIRA - exercício 2015, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:



É o relatório decorrente da auditoria das contas anuais de governo do Município de ITIQUIRA, exercício 2015, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.

HUMBERTO BORTOLINI - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo nos meses de maio e agosto ocorreram após o dia 20 de cada mês.* - Tópico - 6. *LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL*

2) NB06 DIVERSOS_GRAVE_06. Obstrução à atuação dos conselhos exigidos em lei.

2.1) *Ausência de documentação que comprove que foram assegurados recursos (orçamentários e de infraestrutura), informações e documentos aos conselhos para a manutenção de suas atividades.* - Tópico - 4.1.4.2.8.3. *Conselhos*

Em Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2016.

ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO

TANIA BANDIERA TORRES PIANTA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA - EXERCÍCIO 2015

Anexo 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quadro 1.1 - Responsáveis por irregularidade

NOME	CARGO	PERÍODO	RG	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
HUMBERTO BORTOLINI	ORDENADOR DE DESPESAS	01/01/2015 a 31/12/2015	4392099-5	35293560182	AVENIDA ADELINO DE SOUZA CAMPOS, Nº 277, CENTRO, 78790000, ITIQUIRA-MT	6504911407	prefeito@itiquira.mt.gov.br

Responsáveis por irregularidades constantes da conclusão preliminar do relatório.



Anexo 2 - ORÇAMENTO

Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
ORÇAMENTÁRIAS							
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	R\$ 77.678,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 60.094,61	R\$ 18.583,39	-76,07%
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS	R\$ 310.000,00	R\$ 238.999,05	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	-R\$ 159.000,00	R\$ 391.499,05	26,29%
ASSESSORIA PEDAGÓGICA MUNICIPAL	R\$ 99.565,00	R\$ 25.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 52.491,61	R\$ 73.073,39	-26,60%
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 1.562.328,00	R\$ 639.838,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 374.257,13	R\$ 1.827.909,18	16,99%
CHEFIA DE GABINETE	R\$ 147.565,00	R\$ 10.443,66	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 51.172,70	R\$ 107.835,96	-26,92%
CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA	R\$ 415.847,00	R\$ 67.358,56	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 49.000,00	R\$ 437.205,56	5,13%
COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 292.565,00	R\$ 76.547,63	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 114.835,67	R\$ 261.276,96	-10,69%
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 876.978,00	R\$ 757.330,27	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 217.428,81	R\$ 1.466.879,46	67,26%
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA	R\$ 7.128.560,92	R\$ 2.327.945,27	R\$ 556.169,18	R\$ 0,00	-R\$ 4.006.709,65	R\$ 6.005.965,72	-15,74%
COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER	R\$ 583.000,00	R\$ 324.935,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 334.367,00	R\$ 573.568,48	-1,61%
COORDENADORIA DE FINANÇAS	R\$ 3.229.305,08	R\$ 670.391,89	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 886.709,08	R\$ 3.026.987,89	-6,26%
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO	R\$ 9.348.716,42	R\$ 7.343.999,41	R\$ 185.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 9.699.637,48	R\$ 7.178.078,35	-23,21%
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO	R\$ 65.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 57.884,69	R\$ 38.115,31	-41,36%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 152.678,00	R\$ 40.241,70	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 32.925,26	R\$ 163.994,44	7,41%
COORDENADORIA DE TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS	R\$ 5.970.000,00	R\$ 3.950.909,36	R\$ 1.327.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.464.302,78	R\$ 7.783.606,58	30,37%
FUNDEB	R\$ 4.998.000,00	R\$ 4.002.171,21	R\$ 462.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.128.871,99	R\$ 8.333.299,22	66,73%
FUNDO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 429.445,00	R\$ 194.977,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 51.000,00	R\$ 573.422,41	33,52%
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FHIS	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	-R\$ 28.500,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 277.715,00	R\$ 30.047,03	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 72.000,56	R\$ 247.761,47	-10,78%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.328.489,88	R\$ 794.614,71	R\$ 3.577.062,50	R\$ 0,00	-R\$ 318.983,46	R\$ 5.381.183,63	305,06%
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITIPREVI	R\$ 1.372.476,00	R\$ 348.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 348.000,00	R\$ 1.372.476,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.549.434,44	R\$ 9.309.717,13	R\$ 567.600,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.676.249,87	R\$ 14.750.501,70	39,82%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 510.565,00	R\$ 141.332,74	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 47.382,33	R\$ 619.515,41	21,33%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 596.130,00	R\$ 424.300,00	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 206.551,12	R\$ 836.878,88	40,38%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	R\$ 154.565,00	R\$ 134.685,28	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 37.253,15	R\$ 255.997,13	65,62%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 272.678,00	R\$ 83.948,52	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 129.385,77	R\$ 234.240,75	-14,09%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA	R\$ 1.235.826,00	R\$ 261.920,33	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 808.015,41	R\$ 698.730,92	-43,46%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	R\$ 289.842,26	R\$ 83.995,31	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 93.425,08	R\$ 286.412,49	-1,18%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	R\$ 147.565,00	R\$ 54.695,57	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 61.234,86	R\$ 166.025,71	12,51%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	R\$ 143.847,00	R\$ 87.028,11	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 59.413,42	R\$ 174.461,69	21,28%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 126.565,00	R\$ 15.746,07	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 67.100,00	R\$ 78.211,07	-38,20%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA	R\$ 385.000,00	R\$ 234.563,08	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 206.035,16	R\$ 429.527,92	11,56%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	R\$ 120.565,00	R\$ 126.332,32	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 54.017,00	R\$ 198.880,32	64,95%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRÂNSITO	R\$ 143.565,00	R\$ 83.610,15	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 30.427,56	R\$ 209.747,59	46,09%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO	R\$ 297.565,00	R\$ 40.767,85	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 200.060,49	R\$ 139.272,36	-53,19%
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	R\$ 38.000,00	R\$ 38.777,88	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 13.100,00	R\$ 64.677,88	70,20%
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 735.000,00	R\$ 185.358,53	R\$ 57.500,00	R\$ 0,00	-R\$ 580.181,25	R\$ 397.677,28	-45,89%
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	R\$ 559.000,00	R\$ 629.380,38	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 308.285,44	R\$ 881.094,94	57,62%
GERÊNCIA DE ESTUDOS URBANOS	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 41.099,70	R\$ 7.900,30	-83,54%
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	R\$ 39.000,00	R\$ 28.506,14	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 7.769,00	R\$ 60.737,14	55,73%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
GERÊNCIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	R\$ 93.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GERÊNCIA DO SERVIÇO MILITAR E IDENTIFICAÇÃO	R\$ 70.452,00	R\$ 57.414,50	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 500,00	R\$ 129.366,50	83,62%
PROCURADORIA JURIDICA	R\$ 308.847,00	R\$ 16.506,24	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 151.094,65	R\$ 175.258,59	-43,25%
SECRETARIA DA CAMARA	R\$ 932.011,00	R\$ 202.007,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 83.188,36	R\$ 1.050.830,33	12,74%
UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	R\$ 73.565,00	R\$ 54.860,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 30.399,38	R\$ 99.025,62	34,61%
	R\$ 56.632.500,00	R\$ 34.169.204,77	R\$ 6.969.331,68	R\$ 0,00	-R\$ 30.563.341,48	R\$ 67.207.694,97	
INTRAORÇAMENTARIAS							
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.101,08	R\$ 1.898,92	-62,02%
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS	R\$ 10.000,00	R\$ 6.430,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.430,14	64,30%
ASSESSORIA PEDAGÓGICA MUNICIPAL	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
CHEFIA DE GABINETE	R\$ 3.000,00	R\$ 2.319,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.000,00	R\$ 2.319,96	-22,66%
COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 8.000,00	R\$ 4.910,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.910,36	61,38%
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 45.000,00	R\$ 35.003,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.003,60	77,78%
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 12.968,85	R\$ 7.031,15	-64,84%
COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER	R\$ 12.000,00	R\$ 15.796,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.796,90	131,64%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
COORDENADORIA DE FINANÇAS	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 958,45	R\$ 34.041,55	36,16%
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO	R\$ 60.000,00	R\$ 13.584,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.584,26	22,64%
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 533,45	R\$ 4.466,55	-10,66%
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 10.000,00	R\$ 368,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.368,35	3,68%
COORDENADORIA DE TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS	R\$ 60.000,00	R\$ 27.773,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.773,55	46,28%
FUNDEB	R\$ 602.000,00	R\$ 233.569,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 60.000,00	R\$ 775.569,86	28,83%
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FHIS	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 3.000,00	R\$ 349,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.349,94	11,66%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 58.000,00	R\$ 11.572,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 13.000,00	R\$ 56.572,97	-2,46%
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITIPREVI	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 380.500,00	R\$ 98.234,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 63.373,55	R\$ 415.361,27	9,16%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 86.445,06	R\$ 13.554,94	-86,44%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 915,90	R\$ 29.084,10	16,33%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	R\$ 6.000,00	R\$ 2.159,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.159,42	35,99%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 3.188,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.188,71	31,88%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA	R\$ 17.000,00	R\$ 1.453,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00	R\$ 13.453,60	-20,86%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.605,33	R\$ 12.394,67	-17,36%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.517,66	R\$ 1.482,34	-50,58%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.156,22	R\$ 7.843,78	292,18%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.338,68	R\$ 1.661,32	-58,46%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA	R\$ 15.000,00	R\$ 5.213,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.213,24	34,75%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.192,25	R\$ 4.807,75	-51,92%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRÂNSITO	R\$ 7.000,00	R\$ 382,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.382,78	5,46%
GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO	R\$ 3.000,00	R\$ 686,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.686,90	22,89%
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 10.000,00	R\$ 4.806,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.806,61	48,06%
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GERÊNCIA DE ESTUDOS URBANOS	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	-100,00%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GERÊNCIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GERÊNCIA DO SERVIÇO MILITAR E IDENTIFICAÇÃO	R\$ 8.000,00	R\$ 6.111,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.111,50	76,39%
PROCURADORIA JURIDICA	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA DA CAMARA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 14.860,28	R\$ 15.139,72	-49,53%
UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.523,97	R\$ 11.476,03	63,94%
	R\$ 1.604.500,00	R\$ 502.917,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 304.490,73	R\$ 1.802.926,74	
TOTAL	R\$ 58.237.000,00	R\$ 34.672.122,24	R\$ 6.969.331,68	R\$ 0,00	-R\$ 30.867.832,21	R\$ 69.010.621,71	18,50%

APLIC : Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária 2015.

Quadro 2.2 - Créditos Adicionais do Período - Resumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
TODAS AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 58.237.000,00	R\$ 34.672.122,24	R\$ 6.969.331,68	R\$ 0,00	-R\$ 30.867.832,21	R\$ 69.010.621,71	18,50%

APLIC - Peças de Planejamento - Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária (2015)

Quadro 2.3 - Execução Orçamentária - Programas de Governo Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% Execução/Previsão
0007	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6.587.245,74	R\$ 6.573.626,52	99,79%
0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 3.243.295,94	R\$ 3.231.947,94	99,65%
0081	ASSISTENCIA	R\$ 2.689.422,29	R\$ 2.688.063,22	99,94%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% Execução/Previsão
0001	CAMARA MUNICIPAL	R\$ 2.893.879,23	R\$ 2.862.967,59	98,93%
0063	COMERCIO	R\$ 144.550,27	R\$ 144.085,27	99,67%
0048	CULTURA	R\$ 712.184,52	R\$ 711.594,52	99,91%
0041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	R\$ 3.723.990,17	R\$ 3.722.697,38	99,96%
0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 21.255,00	R\$ 21.243,22	99,94%
0046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	R\$ 768.873,43	R\$ 766.807,86	99,73%
0051	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 69.019,38	R\$ 68.750,63	99,61%
0042	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 11.099.492,49	R\$ 11.084.566,60	99,86%
0043	ENSINO MÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0044	ENSINO SUPERIOR	R\$ 457.929,20	R\$ 457.929,20	100,00%
0045	ENSINO SUPLETIVO	R\$ 465.694,89	R\$ 465.541,12	99,96%
0057	HABITACAO	R\$ 937,50	R\$ 0,00	0,00%
0062	INDUSTRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	R\$ 63.064,17	R\$ 61.872,97	98,11%
0082	PREVIDENCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0082	PREVIDÊNCIA	R\$ 1.373.476,00	R\$ 1.043.245,40	75,95%
0015	PRODUÇÃO ANIMAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	PRODUÇÃO VEGETAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	R\$ 676.640,44	R\$ 675.366,78	99,81%
0077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	R\$ 211.588,37	R\$ 210.099,10	99,29%
0100	RECURSOS DE ITIQUIRA CONSTRUINDO LARES	R\$ 3.521.062,50	R\$ 3.521.062,50	100,00%
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0076	SANEAMENTO	R\$ 321,41	R\$ 0,00	0,00%
0075	SAÚDE	R\$ 14.758.957,82	R\$ 14.692.914,83	99,55%
0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0088	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$ 7.760.586,35	R\$ 7.749.092,61	99,85%
0065	TURISMO	R\$ 1.024.054,20	R\$ 1.019.362,90	99,54%
0058	URBANISMO	R\$ 6.336.195,25	R\$ 6.313.587,59	99,64%
0073	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 406.905,15	R\$ 392.237,59	96,39%
		R\$ 69.010.621,71	R\$ 68.478.663,34	
		R\$ 69.010.621,71	R\$ 68.478.663,34	99,22%

APLIC - Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Despesa Orçamentária por Função/Dotação.



Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TOTAL
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIOS	
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 23.495.423,71	R\$ 6.530.562,50	R\$ 0,00	R\$ 30.025.986,21
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 10.704.392,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.704.392,76
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 472.305,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 472.305,77
SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 438.769,18	R\$ 0,00	R\$ 438.769,18
CRÉDITOS REABERTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 34.672.122,24	R\$ 6.969.331,68	R\$ 0,00	R\$ 41.641.453,92

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.



Anexo 3 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 3.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 6.192.835,86
Impostos	R\$ 5.874.267,17
IPTU	R\$ 138.834,19
IRRF	R\$ 1.139.020,63
ITBI	R\$ 1.312.929,36
ISSQN	R\$ 3.283.482,99
TAXAS	R\$ 75.498,51
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 87.215,81
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 139.161,04
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 16.693,33
Transferências da União	R\$ 9.591.525,82
FPM	R\$ 7.498.973,45
ITR	R\$ 1.941.370,51
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 147.141,36
CIDE	R\$ 4.040,50
Transferências do Estado	R\$ 27.805.569,72
ICMS	R\$ 27.310.599,47
IPVA	R\$ 494.970,25
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 43.589.931,40
População do Município	12.472
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 3.051.295,19
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 2.893.879,23
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 2.862.967,59

APLIC > Anexo 10 - Prefeitura > Exercício Anterior.

Quadro 3.2 - Percentual Repasse para o Legislativo

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Limite máximo Fixado	7,00%				



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7589

e-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

Aplicado - %	6,94%	6,75%	6,90%	6,63%	6,63%
--------------	-------	-------	-------	-------	-------

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

Quadro 3.3 - Repasses para a Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 2.893.879,23	R\$ 43.589.931,40	6,63%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 2.862.967,59	R\$ 43.589.931,40	6,56%	7,00%	REGULAR	1
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.475.192,96	R\$ 2.893.879,23	50,97%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.475.192,96	R\$ 68.260.530,12	2,16%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP



Anexo 4 - PESSOAL

Quadro 4.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 29.672.617,71	R\$ 8.627,50
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 28.818.847,68	R\$ 8.627,50
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 853.770,03	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 853.770,03	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 853.770,03	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 28.818.847,68	R\$ 8.627,50
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP = (3a + 3b)	R\$ 28.827.475,18	

Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 4.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 1.475.192,96	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.454.704,96	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 20.488,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 1.475.192,96	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP = (3a + 3b)	R\$ 1.475.192,96	
5 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		R\$ 68.260.530,12
6 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL		2,16%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art. 20 da LRF)		6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 95%		5,7%

Quadro: Gastos com Pessoal Consolidado.

Quadro 4.3 - Apuração do cumprimento do limite legal

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	R\$ 28.827.475,18



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
5 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 68.260.530,12
6 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL	42,23%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	54%

Quadro Gastos com Pessoal Detalhado e Quadro Receita Corrente Líquida.

Quadro 4.4 - Apuração do cumprimento do limite legal individual

UNIDADE	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Prefeitura	R\$ 27.372.770,22	R\$ 68.260.530,12	40,10%
Câmara	R\$ 1.475.192,96	R\$ 68.260.530,12	2,16%

Quadro: Gastos com pessoal - Detalhado e Quadro: Receita Corrente Líquida.

Quadro 4.5 - Gastos com pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 28.818.847,68	R\$ 8.627,50	R\$ 27.364.142,72	R\$ 8.627,50	R\$ 1.454.704,96	R\$ 0,00
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.1.XX.11.XX)	R\$ 19.039.014,59	R\$ 8.627,50	R\$ 17.818.035,53	R\$ 8.627,50	R\$ 1.220.979,06	R\$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.09.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R\$ 3.679.668,42	R\$ 0,00	R\$ 3.445.942,52	R\$ 0,00	R\$ 233.725,90	R\$ 0,00
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.1.XX.96.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1.4 Contratação Temporária (3.1.XX.04.XX)	R\$ 6.100.164,67	R\$ 0,00	R\$ 6.100.164,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 853.770,03	R\$ 0,00	R\$ 833.282,03	R\$ 0,00	R\$ 20.488,00	R\$ 0,00
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.1.XX.01.XX)	R\$ 412.285,95	R\$ 0,00	R\$ 412.285,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.1.X.03.XX)	R\$ 138.978,33	R\$ 0,00	R\$ 118.490,33	R\$ 0,00	R\$ 20.488,00	R\$ 0,00
1.2.3 Benefícios Previdenciários (3.1.XX.05.XX)	R\$ 302.505,75	R\$ 0,00	R\$ 302.505,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07 + 3.1.XX.92.09 + 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13 + 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.5 Indenizações Trabalhistas (3.1.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.1.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO exceto RPPS (3.1.XX.92.04 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 853.770,03	R\$ 0,00	R\$ 833.282,03	R\$ 0,00	R\$ 20.488,00	R\$ 0,00
2.4.1 Aposentadorias e Reformas (3.1.XX.01.XX)	R\$ 412.285,95	R\$ 0,00	R\$ 412.285,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.2 Pensões (3.1.XX.03.XX)	R\$ 138.978,33	R\$ 0,00	R\$ 118.490,33	R\$ 0,00	R\$ 20.488,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
2.4.3 Benefícios Previdenciários (3.1.XX.05.XX)	R\$ 302.505,75	R\$ 0,00	R\$ 302.505,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Salário família (3.1.XX.09.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.5 Despesas de exercícios anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09 + 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13 + 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Valor acrescido pela equipe			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 27.364.142,72	R\$ 8.627,50	R\$ 1.475.192,96	R\$ 0,00
DTP			R\$ 27.372.770,22		R\$ 1.475.192,96	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a pagar - Processados e Não-Processados

Exercício	Saldo anterior R\$	Movimento no exercício			Saldo para o exercício seguinte R\$
		Inscrição R\$	Baixa R\$		
			Por pagamento	Por cancelamento	
Restos a Pagar Não Processados					
Anteriores a 2015	R\$ 2.876.361,52	R\$ 0,00	R\$ 2.178.677,52	R\$ 79.505,59	R\$ 618.178,41
2015	R\$ 0,00	R\$ 798.410,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 798.410,46
Total (A)	R\$ 2.876.361,52	R\$ 798.410,46	R\$ 2.178.677,52	R\$ 79.505,59	R\$ 1.416.588,87
Restos a Pagar Processados					
Anteriores a 2015	R\$ 2.269.000,32	R\$ 0,00	R\$ 881.610,18	R\$ 398.772,26	R\$ 988.617,88
2015	R\$ 0,00	R\$ 82.968,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.968,67
Total (B)	R\$ 2.269.000,32	R\$ 82.968,67	R\$ 881.610,18	R\$ 398.772,26	R\$ 1.071.586,55
Total (A+B)	R\$ 5.145.361,84	R\$ 881.379,13	R\$ 3.060.287,70	R\$ 478.277,85	R\$ 2.488.175,42

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Resumo Restos a Pagar 2015.



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 4.395.706,52
DEDUÇÕES (II)	R\$ 3.744.642,86
Ativo Disponível	R\$ 3.571.146,80
Haveres financeiros	R\$ 1.171.161,93
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 997.665,87
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 651.063,66
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 68.260.530,12
% da DC sobre a RCL	6,44%
% da DCL sobre a RCL	0,95%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 81.912.636,14
Insuficiência Financeira para pagamento de Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: Prefeitura.

Quadro 6.2 - Dívida Consolidada Líquida do RPPS (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 34.676.280,41
DEDUÇÕES (II)	R\$ 11.140.339,87
Ativo Disponível	R\$ 308,57
Haveres financeiros	R\$ 11.141.758,31
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 1.727,01
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 23.535.940,54
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 68.260.530,12
% da DC sobre a RCL	50,80%
% da DCL sobre a RCL	34,48%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 81.912.636,14
Insuficiência Financeira para pagamento de Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: RPPS.

Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7589

e-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R\$ 5.110.593,38
Operações vedadas	R\$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R\$ 5.110.593,38
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 68.260.530,12
% da Dívida contratada sobre a RCL	7,48%

Informes Mensais > Dívida Pública .



Anexo 7 - RECEITA

Quadro 7.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 61.739.699,05	R\$ 77.812.666,51	126,03%
Receita Tributária	R\$ 4.495.741,21	R\$ 11.534.996,83	256,57%
Receita de Contribuições	R\$ 871.211,00	R\$ 1.094.498,39	125,63%
Receita Patrimonial	R\$ 206.752,00	R\$ 1.750.468,52	846,65%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 156.000,00	R\$ 198.142,77	127,01%
Transferências Correntes	R\$ 55.139.794,84	R\$ 62.541.039,54	113,42%
Outras Receitas Correntes	R\$ 870.200,00	R\$ 693.520,46	79,69%
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.676.911,00	R\$ 108.000,00	2,93%
Operação de crédito	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de bens	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferência de capital	R\$ 3.625.911,00	R\$ 108.000,00	2,97%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 7.910.695,05	R\$ 8.519.624,80	107,69%
Deduções da receita tributária	R\$ 0,00	R\$ 25.071,13	0,00%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	R\$ 7.910.695,05	R\$ 8.494.553,67	0,00%
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - TOTAL - Receitas – exceto Intraorçamentária	R\$ 57.505.915,00	R\$ 69.401.041,71	120,68%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 731.085,00	R\$ 2.289.729,12	0,00%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 58.237.000,00	R\$ 71.690.770,83	123,10%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 7.2 - Receita Tributária Própria

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 4.458.476,00	R\$ 11.391.730,26	96,55%
IPTU	R\$ 105.652,00	R\$ 124.165,15	1,05%
IRRF	R\$ 898.042,00	R\$ 1.372.369,82	11,63%
ISSQN	R\$ 3.085.000,00	R\$ 8.559.394,84	72,54%



Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
ITBI	R\$ 369.782,00	R\$ 1.335.800,45	11,32%
Taxas	R\$ 29.265,21	R\$ 118.195,44	1,00%
Contribuição de Melhoria	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 334.272,00	R\$ 64.458,28	0,54%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 305.500,00	R\$ 69.950,01	0,59%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 371.500,00	R\$ 136.804,92	1,16%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 135.000,00	R\$ 17.304,67	0,14%
TOTAL	R\$ 5.642.013,21	R\$ 11.798.443,58	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (2015).

Quadro 7.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 77.812.666,51
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 25.071,13
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 77.787.595,38
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 1.030.040,11
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 2.471,48
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	R\$ 8.494.553,67
(=) RCL	R\$ 68.260.530,12

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.4 - Deduções para RCL

DESCRIÇÃO	Total R\$
Deduções da receita tributária	R\$ 25.071,13
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 25.071,13

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 8 - ENSINO

Quadro 8.1 - Receita base para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 10.221.543,68
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 124.165,15
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 1.335.800,45
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 8.559.394,84
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 120.308,75
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 68.573,90
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 13.300,59
Transferências	R\$ 43.165.196,79
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 7.905.929,21
Cota Parte ICMS	R\$ 32.077.755,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 160.455,97
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 2.432.921,01
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 588.134,61
Cota Parte IOF s/ ouro Imposto sobre Operações Financeiras	R\$ 0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 53.386.740,47
Valor mínimo - 25%	R\$ 13.346.685,11

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 8.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total despesa liquidada no ensino (Função 12)	R\$ 15.831.953,60
(-) Restos a pagar processados do ensino inscritos no exercício anterior sem disponibilidade financeira	R\$ 34.246,34
(=) Despesas bruta do ensino no exercício	R\$ 15.797.707,26
(+) Despesas liquidadas em 2015 decorrentes de restos a pagar não processados do ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB	R\$ 4.500,00
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	R\$ 8.494.553,67
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida	R\$ 7.007.836,28
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao ensino	R\$ 1.763.145,99



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do ensino (a detalhar)	R\$ 0,00
(=) Total de recursos aplicados no ensino provenientes de impostos	R\$ 15.525.778,66
Total da Receita Base	R\$ 53.386.740,47
Percentual sobre a receita base	29,08%
Limite mínimo sobre a receita base	25%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 8.3 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo da disponibilidade/Indisponibilidade recurso na fonte 00 – ordinária, exceto RPPS (I)	-R\$ 15.427.008,61
(-) Soma da indisponibilidade financeira nas fontes de recursos de pagamento dos restos a pagar processados do Ensino (II)	-R\$ 3.695.293,90
(-) Soma da indisponibilidade financeira nas demais fontes de recursos (III)	-R\$ 17.167.793,63
(=) Disponibilidade/insuficiência financeira (IV=I+II+III)	-R\$ 36.290.096,14
Soma dos restos a pagar do Ensino sem disponibilidade financeira nas fontes de recursos (V)	R\$ 34.246,34
Restos a pagar processados e não processados do Ensino inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (VI)	R\$ 34.246,34

APLIC > Impressões > Anexo 4.320/64 > Balanço Patrimonial; Informes Mensais > Restos a Pagar > Restos a Pagar - Execução.

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.

Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor da receita do FUNDEB	R\$ 7.007.836,28
Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 5.674.395,14
% da aplicação s/ a receita do FUNDEB	80,97%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7589

e-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 9 - SAÚDE

Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 10.221.543,68
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 124.165,15
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 1.335.800,45
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 8.559.394,84
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 120.308,75
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 68.573,90
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 13.300,59
Transferências	R\$ 43.165.196,79
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 7.905.929,21
Cota Parte ICMS	R\$ 32.077.755,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 160.455,97
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 2.432.921,01
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 588.134,61
Total receita base	R\$ 53.386.740,47
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 8.008.011,07

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 9.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da despesa empenhada em saúde no exercício - Exceto Natureza de Despesa 2 (Juros da Dívida) e 6 (Amortização da Dívida)	R\$ 15.085.152,42
(-) Restos a pagar processados e não processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa (Resolução de Consulta nº 14/2012)	R\$ 104.835,85
(=) Despesa bruta com saúde	R\$ 14.980.316,57
(+) Despesa liquidada com saneamento nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Despesas liquidadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 1º de janeiro de 2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012)	R\$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores saúde, caso essas tenham sido realizadas na função saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012);	R\$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à saúde (art. 4º, X, da LC nº 141/2012)	R\$ 3.282.286,20
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de saúde e saneamento a serem excluídas (a detalhar)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	R\$ 11.698.030,37
Total da Receita Base	R\$ 53.386.740,47
(=) Percentual aplicado em saúde	21,91%
Limite mínimo aplicado em saúde	15%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função.

Quadro 9.3 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados da saúde em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo da disponibilidade/Indisponibilidade recurso na fonte 00 – ordinária, exceto RPPS (I)	-R\$ 15.427.008,61
(-) Soma da indisponibilidade financeira nas fontes de recursos de pagamento dos restos a pagar da Saúde (II)	-R\$ 11.508.602,77
(-) Soma da indisponibilidade financeira nas demais fontes de recursos (III)	-R\$ 9.354.484,76
(=) Disponibilidade/insuficiência financeira (IV=I+II+III)	-R\$ 36.290.096,14
Soma dos restos a pagar da Saúde sem disponibilidade financeira nas fontes de recursos (V)	R\$ 104.835,85
Restos a pagar processados e não processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (VI)	R\$ 104.835,85

APLIC > Impressões > Anexos 4.320/64 > Balanço Patrimonial; APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Restos a Pagar - Execução.

Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
---------------	------------	--------	--------	-------



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7589

e-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7589

e-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Atrasos nos repasses ao Poder Legislativo

APÊNDICE - A

Atrasos nos repasses ao Poder Legislativo

Planilha1

CONSULTA DE TRANSFERÊNCIA							
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/2015							
GERADO EM: 23/08/2016 14:37:33							
Data	Tipo	Cód.Entidade	Entidade	Sequencial	Finalidade	Competência	Valor
07/01/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	46	Lançamento contábil 46 ref TRANSFERENCIA DE PARTE DE DUODECIMO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2015.	2015/01	R\$ 5.000,00
10/01/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	44	Lançamento contábil 44 ref REPASSE DE DUODÉCIMO.	2015/01	R\$ 1.463,03
19/01/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	45	Lançamento contábil 45 ref TRANSFERENCIA DE DUODECIMO AO PODER LEGISLATIVO REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2015.	2015/01	R\$ 205.361,58
10/02/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	87	Lançamento contábil 87 ref REPASSE DE DUODÉCIMO.	2015/02	R\$ 1.463,03

Planilha1

20/02/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	79	Lançamento contábil 79 ref TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2015.	2015/02	R\$ 210.361,58
10/03/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	88	Lançamento contábil 88 ref REPASSE DE DUODÉCIMO.	2015/03	R\$ 1.463,03
20/03/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	227	Lançamento contábil 227 ref TRANSFERENCIA DE DUODECIMO AO PODER LEGISLATIVO REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2015..	2015/03	R\$ 210.361,58
10/04/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	415	Lançamento contábil 415 ref REPASSE DE DUODÉCIMO.	2015/04	R\$ 1.788,74
17/04/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	421	Lançamento contábil 421 ref TRANSFERENCIA DE DUODECIMO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2015.	2015/04	R\$ 249.632,87
08/05/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	416	Lançamento contábil 416 ref REPASSE DE DUODÉCIMO.	2015/05	R\$ 1.788,74

Planilha1

21/05/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	549	Lançamento contábil 549 ref TRANSFERENCIA DE DUOCECIMO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2015.	2015/05	R\$ 249.632,87
10/06/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	543	Lançamento contábil 543 ref REPASSE DE DUODÉCIMO.	2015/06	R\$ 1.788,74
19/06/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	671	Lançamento contábil 671 ref TRANSFERENCIA DE DUODECIMO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2015.	2015/06	R\$ 249.632,87
10/07/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	670	Lançamento contábil 670 ref REPASSE DE DUODÉCIMO.	2015/07	R\$ 1.788,74
17/07/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	795	Lançamento contábil 795 ref TRANSFERENCIAS FINANCEIRA DE DUODECIMO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2015..	2015/07	R\$ 249.632,87
10/08/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	796	Lançamento contábil 796 ref REPASSE DE DUODÉCIMO.	2015/08	R\$ 1.788,74

Planilha1

21/08/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	904	Lançamento contábil 904 ref TRANSFERENCIA DE DUODECIMO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2015.	2015/08	R\$ 249.632,87
10/09/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	993	Lançamento contábil 993 ref REPASSE DE DUODÉCIMO.	2015/09	R\$ 1.788,74
18/09/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	1021	Lançamento contábil 1021 ref TRANSFERENCIA DE DUODECIMO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2015.	2015/09	R\$ 245.243,78
09/10/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	1038	Lançamento contábil 1038 ref REPASSE DE DUODÉCIMO.	2015/10	R\$ 1.788,74
20/10/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	1137	Lançamento contábil 1137 ref TRANSFERENCIA DE DUODECIMO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2015..	2015/10	R\$ 249.632,87
10/11/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	1156	Lançamento contábil 1156 ref REPASSE DE DUODÉCIMO.	2015/11	R\$ 1.788,74

Planilha1

19/11/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	1261	Lançamento contábil 1261 ref TRANSFERENCIA DE DUODECIMO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2015.	2015/11	R\$ 249.632,87
10/12/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	1290	Lançamento contábil 1290 ref REPASSE DE DUODÉCIMO.	2015/12	R\$ 1.788,74
18/12/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	1393	Lançamento contábil 1393 ref TRANSFERENCIA DE DUODECIMO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2015.	2015/12	R\$ 249.632,87
28/12/2015	Transferências Financeiras Recebidas	1115971	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	1424	Lançamento contábil 1424 ref DEVOLUÇÃO DE SALDO DE DUODÉCIMO NÃO UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL.	2015/12	R\$ 30.911,64